



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3392/16
Fls. 01
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 725 /2016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** **determine junto às ruas não pavimentadas do Bairro Fonte Mécia, colocação de cascalho.**

Justificativa:

Na mencionada ruas não pavimentadas do Bairro Fonte Mécia, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de colocação de cascalho.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias públicas.

11/79/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3092/16
Proc. Nº 02
Fls. 1
Resp. R

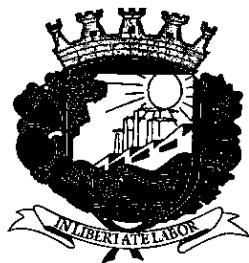
Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 14 de março de 2016

JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR

64



C.M.V.
Proc. Nº 4192/16
Fls. 03
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

